



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSi

LOCAL: RUA GERÔNIMO DE SOUZA SANTOS, Nº 20

BAIRRO: VILA TRONCOSO

CIDADE: BIRIGUI / SP



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

SUMÁRIO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES	2
2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2
3- INFRAESTRUTURA	2
4- SUPERESTRUTURA.....	3
5- COBERTURA.....	3
6-ALVENARIA	3
7-PISOS	3
8- REVESTIMENTOS DE PAREDES	4
9- REVESTIMENTOS DE PISOS.....	4
10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA.....	4
11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO	4
12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	4
13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	4
14- PINTURA	5
15- LOUÇAS E METAIS	5
16- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	6
17- ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIA	6
18- PASSEIO COBERTO (ACESSO DOS BLOCOS PRINCIPAIS AO BLOCO ADMINISTRATIVO)	6



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa em lona impressa fixada em requadro de caibros de madeira, com 2,00m de largura x 1,25m de altura, conforme modelo abaixo. A placa deverá ser afixada e mantida em local de boa visibilidade e que não obstrua a passagem de pedestres.

Nome da Obra

Empresa: _____

Valor da Obra: _____

Início da Obra: _____

Término da Obra: _____

Secretaria
"Requisitante"

Secretaria de
Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Denúncias, reclamações
e elogios: **0800 771 2156**

Imagem 01: Modelo de placa de obra da Prefeitura Municipal de Birigui.

2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser realizados os serviços de retirada e demolição conforme constam no Projeto e Memória de Cálculo, sempre respeitando-se as normas referentes a segurança do trabalho.

Todo o entulho gerado deverá ser recolhido em caçamba metálica e destinado ao local apropriado de descarte, de acordo com as leis municipais. Os materiais destinados ao reaproveitamento em obra, como a porta mencionada anteriormente, deverão ser mantidos em local protegido contra possíveis danos provocados pelas atividades da reforma, bem como do contato com intempéries. Os elementos retirados que apresentarem condições de reaproveitamento deverão ser armazenados e seu despacho não poderá ser realizado antes de se consultar a Prefeitura Municipal de Birigui.

3- INFRAESTRUTURA

A disposição dos elementos obedecerá ao projeto, com execução de 9,00 brocas de 20cm de diâmetro e 3,00 metros de profundidade escavadas mecanicamente por meio de trado, armadas com 4 barras de aço CA-50 bitola de 8mm (5/16") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 30cm nos últimos 2,00 metros de cada broca. As brocas para suporte do guarda-corpo serão de 1,00 metro de profundidade.

Sobre as brocas serão escavadas as valas da viga baldrame. No fundo da vala da viga baldrame será espalhado lastro de brita com 3cm de espessura e sobre esta será disposta a armadura, composta por 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8") e estribos de aço CA-60 bitola



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

de 5mm espaçados a cada 20cm. A viga baldrame terá dimensões de 20cm de largura e 30cm de altura.

O concreto utilizado será o fck= 25MPa, lançado manualmente e adensado com auxílio de vibrador de imersão. Após a cura do concreto, os blocos e a viga baldrame receberão duas demãos de impermeabilização com pintura asfáltica.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

4- SUPERESTRUTURA

Os pilares serão executados sobre o baldrame, armados com 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8”) e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 15cm. As formas serão em tábuas de madeira serrada com 2,5cm de espessura, pintadas com desmoldante na parte interna e dispostas nas duas faces dos pilares, utilizando a alvenaria para moldar as laterais dos pilares. As vigas de respaldo seguirão as mesmas diretrizes de execução e respeitarão as dimensões conforme projeto.

O concreto utilizado será o fck= 25MPa, lançado por meio de bomba e adensado com auxílio de vibrador de imersão.

No ABRIGO DE RESÍDUOS será executada laje pré-moldada com aplicação de impermeabilizante na face superior.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

5- COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por banzos em tubos quadrados de aço de 150mm x 150mm # 12. As terças serão em vigas “G” de 100mm x 50mm x 17mm #13.

Nos locais indicados serão instaladas telhas metálicas trapezoidais de 0,50mm de espessura, com inclinação mínima de 10% e máxima de 15%.

Para o transporte vertical das telhas será utilizado guincho de coluna, e a instalação deverá obedecer aos parâmetros indicados pelo fabricante da telha quanto a disposição, apoio, recobrimento, recorte, emenda e fixação das telhas. Serão utilizados parafusos autobrocantes em todos os pontos de fixação, sempre na onda alta da telha, apertados de modo a garantir a fixação e a vedação do ponto sem danificar a telha.

Os rufos e calhas serão em chapa galvanizada #26 corte 33cm, e deverão ser instalados por meio de corte na alvenaria, fixação com adesivo PU e vedação com o mesmo adesivo sobre o rufo instalado. Nos bocais das calhas serão instalados tubos de 100mm direcionando a água para os canais de escoamento.

As superfícies da estrutura metálica deverão ser lixadas para remoção de qualquer impureza e então preparadas com duas demãos de fundo anticorrosivo e pintadas com duas demãos de tinta esmalte alquídico, em cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Birigui.

As tintas esmaltes deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 11702.

6-ALVENARIA

A alvenaria de vedação será em blocos cerâmicos furados de 14cm de espessura assentado com argamassa colante.

7-PISOS

Antes da execução do piso, deverá ser realizada a compactação da base e executado lastro de concreto impermeabilizado em argamassa de cimento e areia traço 1:3 e adição de aditivos impermeabilizantes, com 5cm de espessura. Sobre este será aplicado argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:4, com 2cm de espessura.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

O solo ao longo de todo o passeio deverá ser compactado com uso de equipamento de compactação provido de placa vibratória ou similar. Será distribuída uma camada de 3cm de brita no fundo da vala escavada e sobre esta será executado passeio em concreto usinado desempenado com 6cm de espessura, moldado em tábuas de madeira simples devidamente escoradas nas laterais para impedir deslocamento e juntas de dilatação. A execução deverá atender ao disposto na NBR 12255:1990.

8- REVESTIMENTOS DE PAREDES

A alvenaria executada deverá ser revestida em ambas as faces com chapisco simples em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e emboço ou massa única em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) a depender do tipo de acabamento (revestimento cerâmico ou pintura). As faces internas das paredes das áreas molhadas receberão impermeabilização em argamassa polimérica bicomponente aplicada em 3 demãos cruzadas.

As paredes indicadas em projeto deverão ser revestidas com placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo B1a, de primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR ISSO 10545:2017. As placas serão de 25x35cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza, na altura total das paredes. As quinas das superfícies revestidas não deverão apresentar cantos vivos, sendo necessário a execução de acabamento chanfrado quando necessário. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996.

9- REVESTIMENTOS DE PISOS

Nos locais onde existe granilite será executado revestimento em cimento queimado.

Sobre a regularização será aplicado revestimento cerâmico em placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo B1a, de primeira qualidade, com PEI classe 4 ou maior, coeficiente de atrito igual ou maior que 0,40, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR 10545:2017. As placas serão de 45x45cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996.

10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 5626.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 8160.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os pontos de energia serão executados de acordo com indicado em projeto.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão contar com aprovação do INMETRO.

13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

As portas dos ambientes com paredes de gesso acartonado serão do tipo pivotante, sendo a folha em madeira e os batentes em alumínio.

As portas dos boxes dos sanitários serão pivotantes em alumínio do tipo veneziana com batentes, linha comercial.

As portas do WC ADAPTADO 01, ENFERMAGEM, COZINHA e ABRIGO DE RECIPIENTES DE RESÍDUOS e ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS serão pivotantes em aço do tipo veneziana com batentes.

A janela da sala dos Atendimento Individuais será recolocada. As janelas do WC ADAPTADO 01, ATIVIDADES COLETIVAS e ENFERMAGEM serão adaptadas e recolocadas nos novos vãos.

Na SALA DE ESPERA será instalada uma janela em aço do tipo basculante.

As divisórias sanitárias do WC ADAPTADO 01 serão em painéis de granilite com espessura de 3cm, assentado com argamassa AC-III.

As divisórias de gesso acartonado para vedações internas não estruturais com 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard / resistente a umidade conforme projeto e com espessura de 15 mm (1 placa 15 + 1 placa 15); isolamento acústico de 39 a 41 dB; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas.

14- PINTURA

Antes da aplicação da pintura, toda a superfície a ser pintada deverá ser preparada com lixamento e limpeza de detritos, correção de imperfeições como fissuras, bolhas e eliminação de pontos de mofo, quando existir. O piso, móveis e equipamentos presentes nos ambientes, quando não for possível sua remoção, deverão ser devidamente protegidos contra respingos de tinta. Caso o processo de pintura provoque o respingo de tinta, o mesmo deverá ser limpo com produtos ou soluções que não agredam a superfície a ser limpa.

Sobre as superfícies revestidas com argamassa será aplicada uma demão de fundo selador.

As faces internas das paredes revestidas com reboco ou das paredes de gesso acartonado receberão duas demãos de massa acrílica.

As tintas látex serão aplicadas em duas demãos.

As esquadrias de ferro receberão duas demãos de tinta esmalte.

As esquadrias de madeira receberão duas demãos de tinta esmalte.

Todas as tintas utilizadas deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 15079 e NBR 11702. As cores a serem utilizadas deverão ser determinadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

15- LOUÇAS E METAIS

As bacias sanitárias deverão ser do tipo sifonado com caixa acoplada. Cada bacia contará com uma tampa em plástico.

Lavatórios em louça branca sem coluna serão instalados, fixados com auxílio de parafusos niquelados 3.1/2" com acabamento cromado para fixar em peça sanitária, incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8.

Cada lavatório já deverá contar com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada com acionamento por alavanca.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Os lavatórios PCD serão do tipo suspenso e contarão com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada com bica móvel e alavanca. O acionamento da torneira deverá ser feito em 1/2" volta.

As barras de apoio deverão ser em alumínio ou aço inoxidável, com diâmetro de 1.1/2" e atender aos critérios de desempenho da NBR 9050.

Os banheiros contarão com suporte de papel higiênico em metal cromado.

Todas as peças adaptadas para acessibilidade deverão obedecer às alturas mínimas e máximas estabelecidas pela NBR 9050.

16- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instalados extintores de água e pó químico seco. As placas de sinalização dos equipamentos e de indicação de rota de emergência deverão ser fotoluminescentes, e apresentar grafias e cores conforme Instrução Técnica nº 20 do Corpo de Bombeiros.

A Contratada deverá tomar as devidas providências, bem como elaborar os documentos (inclusive recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica para os serviços prestados) para solicitar a vistoria e emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, conforme o caso.

Deverá ser realizada a limpeza com a retirada de todos os detritos, remoção de impurezas nos vidros, esquadrias e pisos antes da entrega da obra.

17- ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIA

O solo ao longo de todo o piso deverá ser compactado com uso de equipamento de compactação provido de placa vibratória ou similar. Será distribuída uma camada de 3cm de brita no fundo da vala escavada e sobre esta será instalada lona preta. O passeio em concreto usinado desempenado com 10cm de espessura será armado com tela de aço Q-138, moldado em tábuas de madeira simples devidamente escoradas nas laterais para impedir deslocamento e juntas de dilatação. A execução deverá atender ao disposto na NBR 12255:1990.

18- PASSEIO COBERTO (ACESSO DOS BLOCOS PRINCIPAIS AO BLOCO ADMINISTRATIVO)

A disposição dos elementos obedecerá ao projeto, com execução de 20,00 brocas de 20cm de diâmetro e 3,00 metros de profundidade escavadas mecanicamente por meio de trado, armadas com 4 barras de aço CA-50 bitola de 8mm (5/16") nos últimos 2,00 metros de cada broca.

A estrutura da cobertura será composta por pilares em tubos quadrados de 100mm x 10mm #3mm e terças em viga G de 100x40x15 #13.

Nos locais indicados serão instaladas telhas metálicas trapezoidais de 0,50mm de espessura, com inclinação mínima de 10% e máxima de 15%.

Para o transporte vertical das telhas será utilizado guincho de coluna, e a instalação deverá obedecer aos parâmetros indicados pelo fabricante da telha quanto a disposição, apoio, recobrimento, recorte, emenda e fixação das telhas. Serão utilizados parafusos autobrocantes em todos os pontos de fixação, sempre na onda alta da telha, apertados de modo a garantir a fixação e a vedação do ponto sem danificar a telha.

Os rufos serão em chapa galvanizada #26 corte 33cm, e deverão ser instalados por meio de parafusos autobrocantes nas telhas, fixação com adesivo PU e vedação com o mesmo adesivo sobre o rufo instalado. Nos bocais das calhas serão instalados tubos de 100mm direcionando a água para os canais de escoamento.

As superfícies da estrutura metálica deverão ser lixadas para remoção de qualquer impureza e então preparadas com duas demãos de fundo anticorrosivo e pintadas com duas demãos de tinta esmalte alquídico, em cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Birigui.

As tintas esmaltes deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 11702.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

O solo ao longo de todo o piso deverá ser compactado com uso de equipamento de compactação provido de placa vibratória ou similar. Será distribuída uma camada de 3cm de brita no fundo da vala escavada. O passeio em concreto usinado desempenado com 6cm de espessura será moldado em tábuas de madeira simples devidamente escoradas nas laterais para impedir deslocamento e juntas de dilatação. A execução deverá atender ao disposto na NBR 12255:1990.

Birigui, 13 de janeiro de 2026.

DANIEL NOZOMU HAZASKI
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069273022

Eng.^a GABRIELA R. S. CARDOSO
Diretora de Obras

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário de Saúde